

ATA Nº. 27/2020

Ata da reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 15 de Dezembro de 2020

2020.12.15

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte em Vieira de Leiria e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão extraordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:

- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- David Gomes Henriques;
- Ilídio Letra Faustino;
- Maria de Jesus da Cruz Victorino.

Pelas dezanove horas, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

- 1. -CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 –PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO EM ESPAÇO CULTURA AVIEIRA OFICINA DE ARTES” – MAR2020-o4.03.01 – FEAMP-0371**

- 2. - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO DE FRUIÇÃO DE ARTE PÚBLICA CANDIDATURA MAR-04.03.01-FEAMP-0372**



2020.12.15

1-CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 –PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO EM ESPAÇO CULTURA AVIEIRA OFICINA DE ARTES” – MAR2020-O4.03.01 – FEAMP-0371

Pelo Presidente, foi apresentada a proposta à aprovação da Junta, do processo de Concurso Público n.º 01/2020, procedimento concursal de adjudicação da empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO EM ESPAÇO CULTURA AVIEIRA-OFICINA DAS ARTES - MAR-04.03.01-FEAMP-0371”

A Junta de freguesia de Vieira de Leiria, depois de analisar a proposta e os documentos do processo, que se dão por reproduzidos, e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, e tendo sido realizada audiência prévia, delibera:

Adjudicar a empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO EM ESPAÇO CULTURA AVIEIRA-OFICINA DAS ARTES - MAR-04.03.01-FEAMP-0371” à proposta apresentada pelo concorrente ALBERTO FRANCO DA CONCEIÇÃO, UNIPESSOAL, LDA, pelo valor de 49.788,66 € (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 120 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 36.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho e com o artigo 16.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar contratualmente, a concessão de adiantamento de 30% do preço contratual, com isenção de apresentação de caução conforme proposta do Sr. Presidente, atendendo às circunstâncias excecionais que vivemos, nos termos do n.º 3 do artigo 292.º do CCP;

Aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º,



2020.12.15

n.º1, do Código dos Contratos Públicos, que se dá por integralmente reproduzida.

Mais delibera designar como diretor de fiscalização, o Arq. Miguel Figueiredo, coadjuvado por Miguel Noraldo Parreira Diniz, Secretário da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, nos termos do artigo 344.º, n.º2, do Código dos Contratos Públicos. do processo de adjudicação do Concurso Público nº. 01/2020 para “REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO EM ESPAÇO CULTURA AVIEIRA OFICINA DE ARTES” – MAR2020-O4.03.01 – FEAMP-0371”.

2- CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO DE FRUIÇÃO DE ARTE PÚBLICA
CANDIDATURA MAR-04.03.01-FEAMP-0372

Para efeitos de ratificação por parte do Executivo da JFVL e tendo presente o conteúdo do ponto 22, da ata nº.23 de 2020/11/27, foram desenvolvidos os procedimentos propostos, nomeadamente:

Consulta preliminar:

- BritalFlor, Lda.
- Meta D`Aventura Unipessoal Lda
- FACTOR ESPAÇO, LDA (Apenas Fornecimento, sem instalação/montagem)

Recurso ao procedimento por ajuste direto simplificado para a aquisição e instalação do Equipamento; tendo sido convidada a Empresa Britalflor-Exploração de Pedreiras, Lda., por ter sido aquela que apresentou o valor economicamente mais vantajoso;

Tendo em consideração que o valor da proposta apresentada pela Empresa se enquadrava nas competências do Presidente, previstas na alínea h), nº. 1 do artigo 18 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, procedeu à sua adjudicação nas seguintes condições:

O preço base proposto é de 9.086,50€, (nove mil e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal,

O prazo máximo de execução do contrato é de 30 (trinta) dias.

Nos termos do artigo 290-A, do Código dos Contratos Públicos, propõem-se como Gestor do Contrato Álvaro Pinto Cardoso, e como substituto do Gestor nas suas Faltas e Impedimentos Arquiteto Miguel Figueiredo.

Após análise do exposto o Executivo Deliberou ratificar os procedimentos

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a



2020.12.15

reunião, eram vinte horas e trinta minutos.

No final foi elaborado esta ata, que eu, Miguel Noraldo Parreira Diniz,
Secretário da Junta, redigi:

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

A vogal _____

